



Ano I - Edição 59 – Cassilândia - MS – 09 de Agosto de 2013 Pág. 01

PORTARIA Nº. 2010/2013, de 24 de Julho de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 01 de Agosto de 2013, a segurada MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 193, do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.186,50 (um mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº. 107/2007.

Art. 2º. – O valor dos proventos do presente benefício devam ser revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cassilândia, 24 de Julho de 2013

Jaques Douglas de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 2012/2013 de 30 de Julho de 2013.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho – CRM-MS 549 , Dr. Norberto

Mendonça Garcia- CRM-MS 9077 e Dr. Carlos André Prado Pulino - CRM-MS 1122

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Dias	Período	Início da responsabilidade da PREVISCA	Tipo de concessão
DORACI VERGINIA DE SIQUEIRA	60	01/07/13 á 29/08/13	01/07/13 á 29/08/13	Prorrogação
ANTONIO MACHADO DE SOUZA	60	03/08/13 á 16/09/13	19/07/13 á 16/09/13	L Inicial
DURCELINA BARBOSA FRANCO	30	07/08/13 á 21/09/13	23/07/13 á 21/08/13	L Inicial
EVA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA	30	07/08/13 á 21/08/13	23/07/13 á 21/08/13	L Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

ATO DE RATIFICAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2013, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2013, e no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, nos termos do "caput" do artigo 25º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, DECIDE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Chamamento Público para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa(s) objetivando a contratação da prestação de serviços de até 50 (cinquenta) exames de mamografia mensais, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

NOME DA EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
M C M GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM-EPP	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Em consequência fica, convocada a credenciada para a assinatura do Termo de Credenciamento, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cassilândia-MS, 01 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Credenciada: M C M GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM-EPP.

Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é o credenciamento sem exclusividade da empresa, M C M GARCIA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM-EPP, credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa(s) objetivando a contratação da prestação de serviços de exames de mamografia.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.065 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Data: 01/08/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, e nos termos do inciso V do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA:

A CONTRATAÇÃO DIRETA, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a seguir:

Aquisição dos equipamentos totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da empresa, SÃO PAULO OXIGENIO – COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME.

Cassilândia-MS, 08 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contrato: SÃO PAULO OXIGENIO – COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, SÃO PAULO OXIGENIO – COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME, para a aquisição de material permanente/equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme Convênio Nº 16.988/2010 – 187/2010 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Cassilândia-MS

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data: 08/08/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a Prestação de Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural e Urbana do Município, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2013, sendo, 03 (três) vezes semanais para o Transporte da Rede Municipal de Ensino (Escola Municipal Indaiá do Sul), totalizando 120 (cento e vinte) dias, e 05 (cinco) vezes semanais para o Transporte da Rede Municipal de Ensino (CMEIC e Escola Antonio Paulino) e Estadual de Ensino, totalizando 200 (duzentos) dias, conforme calendário escolar. Sendo vencedor a empresa: EDVALDO DIAS DE QUEIROZ-ME, com o valor global R\$ 38.931,75 (trinta oito mil novecentos trinta um reais e setenta cinco centavos)

Cassilândia-MS, 25 de Julho de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: EDVALDO DIAS DE QUEIROZ-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa EDVALDO DIAS DE QUEIROZ-ME, para a Prestação dos

Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural e Urbana do Município, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2013.

Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 38.931,75 (trinta oito mil novecentos trinta um reais e setenta cinco centavos)

Data: 01/08/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1862/2013.

EDITAL Nº 086/2013.

DATA: 09/08/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 21/08/2013, às 08h00min (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição e o fornecimento de uniformes para crianças do PROJETO AMIGÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, deste Município de Cassilândia-MS, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail: pmclicitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 09 de Agosto de 2013.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1864/2013.

EDITAL Nº 087/2013.

DATA: 09/08/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 22/08/2013, às 08h00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado até 31/12/2013, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal Nº 2.690/2010, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos

interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: licitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 09 de Agosto de 2013.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Hermes Carlos Rosa Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO
AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa